DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3
Atos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LUCILEI DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Designação de Servidor ocupante do Cargo Efetivo para a Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. LUZIA APARECIDA LIMA SANTOS, Matrícula nº 2490, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para função de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 16 de janeiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece critérios a jornada de trabalho semanal da ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, com base no art. 62, da Lei Municipal Complementar nº 43/2016, e Resolução nº 2, de 20 de janeiro de 2020, Resolução nº 7, de 25 de novembro de 2019, resolve expedir o seguinte Ato:

RESOLVE:

Art. 1º A Jornada de trabalho semanal do ocupante de cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Taquarivaí, será exercida conforme quadro abaixo:

Cargo de provimento efetivo	Carga Horária	Período	Período
Procurador Jurídico	20 horas semanais	Segundas-feiras: 13h00 às 17h00 18h00 às 22h00	Quartas, quintas e sextas-feiras: 13h00 às 17h00

Parágrafo único. Nos dias em que as Sessões Legislativas, previstas para as segundas-feiras, forem transferidas, prorrogadas ou realizadas em outro dia em razão de feriado ou por determinação oficial, o horário de trabalho do Procurador Jurídico acompanhará o dia e o horário de realização da respectiva sessão.

Art. 2º A frequência do ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico está sujeita à registro de ponto em virtude do gozo dos benefícios.

Art. 3º As eventuais faltas e atrasos serão aplicadas as disposições do Capítulo V e VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí.

Art. 4º Além do cumprimento da jornada de trabalho presencial estabelecida neste Ato, o exercício do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico será estendido, se necessário, a distância através de serviços externos conforme as necessidades da Câmara Municipal de Taquarivaí e a prestação de assessoria ao corpo legislativo a qualquer tempo, exigindo de seu ocupante integral dedicação ao serviço, mesmo que eventualmente a jornada de trabalho ultrapasse às 20h semanais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Mesa nº 17/2021.

Taquarivaí, 16 de janeiro de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

.....

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 16, DE JANEIRO DE 2026.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Contador, Motorista Legislativo, Oficial Legislativo, Procurador Jurídico, Recepcionista e Zelador cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital nº 001/2025 (Resultado Final) de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 16 de janeiro de 2026, 34º Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

JL SOFT

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

16/01/26 11:41
Exercício: 2025
Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	57.234.131,94
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.134.142,94
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.423.718,94

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.399.873,23	2,53
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	3.325.423,14	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	3.159.151,98	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	2.992.880,83	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	57.528,88	0,00

TAQUARIVAI, 16 de Janeiro de 2026.

EDSON VALDIR SIMA
PRESIDENTE
CPF: 602.824.360-49

JULIANA DE FREITAS OLIVEIRA
CONTADORA
CRC: 1SP227153/0-8/S

SUZANA A. OLIVEIRA P. LARA
DIRETORA G. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 216.136.258-55

SUZANA A. OLIVEIRA P. LARA
CONTROLE INTERNO
CPF: 216.136.258-55